

RESOLUÇÃO "P" SEILOG Nº. 06, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEILOG**, referente as Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Pregoeiro
24186024	Laiz Mirelle Vidal Oliveira	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
19831024	Nayane Moraes Gomes	Apoio
78968022	Rozeli Moraes Leite	Apoio

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2024.

HÉLIO PELUFFO FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por incorreção no original.

Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.363, de 26 de dezembro de 2023, página 253.

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 581 – de 22 de dezembro de 2023.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 431, de 17 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.163, de 22 de maio de 2023, pg. 150, à servidora **GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 491676023, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Ribas do Rio Pardo/MS, no período de 11 de janeiro de 2024 a 10 de março de 2024, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010, para fim de regularização funcional. **(ORIENTAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PGE/MS/PP/N. 000714/2023 – MANDADO DE SEGURANÇA N. 1423102-56.2023.8.12.0000)**

Campo Grande/MS, 22 de dezembro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 14 de 09 de janeiro de 2024.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E: